



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2830/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

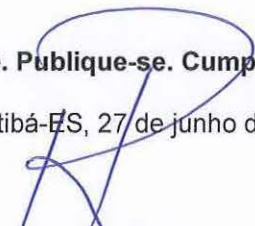
**Art. 1º** Fica denominada a **RUA FLORÊNCIO HERMANO SCHULZ**, com início a Rua Henrique Eggert, coordenadas – 315694.28 m E 7783893.20 m S e término nas proximidades da propriedade do Senhor Valmir Schulz, nas coordenadas 316067.26 m E 7783828.31 m S, com uma extensão de 398 metros, situada no bairro São Sebastião do Meio, neste município.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de junho de 2024.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

CÓPIA

# RUA FLORENCIO HERMANO SCHULZ

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

398 METROS

Início Rua Henrique Eggerth -  
315694.28 m E 7783893.20 m S

Termino coordenadas - 316067.26 m E  
7783828.31 m S

Google Earth

Image © 2024 Maxar Technologies

100 m



JOEL BONATH  
Presidente da Câmara  
2023/2024